

DECRETO Nº 19 de 1º de abril de 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 40, § 1º - Inciso II, §§ 3º e 17; Artigo 201, § 2º da Constituição Federal; Artigo 124, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Artigo 35 e 54, da Lei Municipal nº. 2.647, de 29/11/2005:

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida, a partir de **06 de abril de 2015**, Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES SANCASSANI GONÇALVES**, lotada no cargo de **Assistente de Fisioterapeuta** – Referencia “VII”, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

Art. 2.º - Os proventos de inatividade serão proporcionais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 1º de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração